

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I Nº 985/93




O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Dr. Arnaldo Monteiro de Araujo a atual Avenida Agamenon Magalhães, no centro desta cidade.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. 

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1993.

  
Raymundo Francleino Aragão Filho

Prefeito Municipal